**Portaria n. 190 de 21 de março de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o convite para participar da 9ª conferência municipal de saúde, a ser realizada nos dias 23 e 24 de março de 2023, no Auditório do bloco 10 da Unigran, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da 9ª conferência municipal de saúde, a ser realizada nos dias 23 e 24 de março de 2023, das 07:30h às 17:00h, no Auditório do bloco 10 da Unigran, em Dourados/MS.
2. O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de março de 2023.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF